



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – DENOMINA O ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA COMO ESTÚDIO JOVELINO GOMES DE FARIA - GUARÁ

AUTORIA: MESA DIRETORA

O Projeto de Resolução nº 11/2020, que DENOMINA O ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA COMO ESTÚDIO JOVELINO GOMES DE FARIA - GUARÁ, de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por esta Casa, em turno único de votação, sem emendas.

Vem a proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 5º do art. 83 c/c art. 254 da Resolução 810/1995.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, de acordo com o aprovado:



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



REDAÇÃO FINAL PROJETO RESOLUÇÃO Nº 11/2020 AUTORIA: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, em seu nome, assim promulgará:

DENOMINA O ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA COMO ESTÚDIO JOVELINO GOMES DE FARIA - GUARÁ.

Art. 1º. Fica denominado o ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA como ESTÚDIO JOVELINO GOMES DE FARIA - GUARÁ.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 30 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA

MARLI APARECIDA BARBOSA
Presidente

RONALDO JOÃO DA SILVA
Membro

ALCIDES LONGO DE BARROS
Relator